



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

INDICAÇÃO N. ___/2021- GVWA

INDICA à Prefeitura de Manaus a necessidade de adoção de medidas para o devido aprimoramento da ferramenta Diário Oficial da Prefeitura de Manaus, disponível no sítio da Prefeitura de Manaus.

Solicito à Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa que, após os trâmites legais, seja encaminhado à Prefeitura de Manaus esta indicação, a fim de que adote medidas para o devido aprimoramento da ferramenta Diário Oficial da Prefeitura de Manaus.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do recebimento de inúmeras reclamações dos munícipes acerca da dificuldade no acesso ao Diário Oficial da Prefeitura de Manaus, faz-se necessária a adoção de medidas para o seu aprimoramento, conforme explanado no presente expediente.

De acordo com o ilustre jurista Miguel Reale¹:

“Princípios são, pois verdades ou juízos fundamentais, que servem de alicerce ou de garantia de certeza a um conjunto de juízos, ordenados em um sistema de conceitos relativos à dada porção da realidade. Às vezes também se denominam princípios certas proposições, que apesar de não serem evidentes ou resultantes de evidências, são assumidas como fundantes da validade de um sistema particular de conhecimentos, como seus pressupostos necessários.”

Dito isso, conclui-se que princípios norteiam o sistema jurídico e conferem atribuições constitucionais a serem seguidas, assim, os princípios constitucionais da administração pública estão explícitos no art. 37 da Constituição Federal, sendo legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, nesse expediente, trataremos sobre os princípios da publicidade e eficiência.

O princípio da publicidade vem do dever de divulgação oficial dos atos administrativos. Encarta-se, pois, no livre acesso dos indivíduos a informações de seu interesse e de transparência na atuação administrativa.

Portanto, a publicidade dos atos administrativos constitui medida voltada a exteriorizar a vontade da Administração Pública, divulgando seu conteúdo para

¹ REALE, Miguel. Filosofia do Direito. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 1986. p. 60.

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

conhecimento público, tornar exigível o conteúdo do ato, desencadear a produção de efeitos do ato administrativo e permitir o controle da legalidade do comportamento da administração.

Em se tratando do princípio da eficiência, este se encontra anexado aos da legalidade, finalidade, da motivação, da razoabilidade, da proporcionalidade, da moralidade, da ampla defesa, do contraditório, da segurança jurídica e do interesse público, tratando-se de um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos e serviços oriundos do Estado.

Nessa toada, esse expediente se destina a indicar que a Prefeitura de Manaus adote medidas para o devido aprimoramento da ferramenta Diário Oficial da Prefeitura de Manaus², disponível no sítio da Prefeitura de Manaus³.

O Diário Oficial tem por finalidade tornar público os atos da administração e de interesse para a população, onde são publicados assuntos referentes às leis e demais publicações como decretos de leis, nomeações e exonerações públicas e políticas, atas, portarias, balanços patrimoniais, pronunciamentos oficiais de governantes, resultados de concursos, contratos, obras, licenciaturas e orçamentos.

Porém, em consulta ao Diário Oficial da Prefeitura de Manaus, constatou-se certa dificuldade de acesso e obtenção das informações pretendidas, restando evidenciada a necessidade de comandos, campos e filtros que facilitem o acesso, a busca e a localização dos conteúdos desejados.

Importa destacar que a ferramenta precisa ser intuitiva, com acessibilidade facilitada, a fim de que a população consiga obter de forma simples e descomplicada o êxito na busca por informações que são do interesse comum.

Assim, em virtude da imprescindibilidade de atenção aos princípios constitucionais de publicidade dos atos e de eficiência da administração, faz-se necessária a indicação conforme exposta.

Portanto, submeto esta Propositura à deliberação plenária, solicitando apoio de meus pares para a sua aprovação.

Plenário Adriano Jorge, 05 de julho de 2021.



William Alemão
Vereador – Cidadania

² Disponível em: <http://dom.manaus.am.gov.br/>. Acesso em 02 jul. 2021.

³ Disponível em: <https://www.manaus.am.gov.br>. Acesso em 02 jul. 2021.